



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.: 024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7º Inciso I da Lei nº 4.025 de 09 de Janeiro de 2014.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$7.187.000,00 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I, para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 de fevereiro de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação Diário da Costa do Sol
Leição Nº 3187
Data 01/05/03/14 pág. 10
Aluizio Junior - MAR. 27. 405
SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

A N E X O I

DECRETO Nº.: 024/2014

DE: 28/02/2014

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Procuradoria Geral do Município					
21.01.02.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
4.5.90.61.00.00.00		773	100	7.187.000,00	
				TOTAL ANULADO: 7.187.000,00	
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.3.90.92.00.00.00		870	100		7.187.000,00
					TOTAL REFORÇADO: 7.187.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	7.187.000,00	7.187.000,00
TOTAL:	7.187.000,00	7.187.000,00